



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 266 - março /2023
Portarias N.º 29 e 30/2023
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 13 de março de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 30 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.011855/2023-69

Teresina-PI, 13 de Março de 2023

PORTARIA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº **23111.061793/2022-20**, que aponta irregularidades referente ao descumprimento de obrigações contratuais, em virtude da não manutenção durante toda a vigência do contrato, das condições de habilitação exigidas na licitação referente ao contrato nº 17/2021;

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através dos Ofícios 23/2022-DGA/CSO/PREUNI, 133/2022- GECON/PRAD, 06/2023- GECON/PRAD e 41/2023-GECON/PRAD;

Considerando que a contratada não interpôs recurso;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º - Aplicar à contratada CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ 07.783.832/0001-70, sediada Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850 Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.125-101, Fortaleza - CE, com fulcro no Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2021-UFPI, item 13.14 do Termo de Referência, a penalidade de **Advertência**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 08:43)
KATIANE MARIA DE ARAUJO CARVALHO
DIRETOR
Matricula: 2233990